



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 19/12/2023, Edição nº 6162, Página nº 131

PORTARIA Nº 430/2023

SÚMULA: Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor Sr. Juliano Daniel Dorfschmidt.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando, o art. 95 da [Lei Complementar Nº 12/2009](#) que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

Considerando, o [Decreto Nº 4.736/2021](#), que dispõe sobre a regulamentação do Art. 95 [da Lei Complementar nº. 12](#), de 6 de novembro de 2009.

Considerando, o Protocolo nº 2103/2023 solicitando a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, instruído com Atestado Médico;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir do dia 12 de dezembro de 2023, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de 30 (trinta) dias, sem prejuízos a sua remuneração, ao Servidor Municipal Sr. **Juliano Daniel Dorfschmidt**, matrícula Nº 127434-0, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Máquina, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito